



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0028/2026/COLEÇÃO/COSEV-
SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

1. A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.051125/2025-32** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **RONALDO AUGUSTO ANITELI FERREIRA**, CPF Nº **273.297.288-61** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/FORD MUSTANG CONV
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 108383
CARROÇARIA: CONVERSÍVEL
VIN ORIGINAL: 1F03F120023

2. O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado na BIN pela Secretaria da Receita Federal e ter seus dados complementados pela Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Estatística (CGSIE) da SENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

3. Este Documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que os veículos objeto deste estejam adequados à legislação vigente de identificação e de segurança veicular e conservar suas características originais de fabricação. A comprovação da originalidade é condição obrigatória para o licenciamento.

4. Ressaltamos que o veículo deverá atender as previsões da Resolução CONTRAN nº 969, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o sistema de placas de identificação veicular.

5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido diretamente a esta Coordenação pelo e-mail: cat@transportes.gov.br.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária**, em 06/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 06/02/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Nascimento Souza, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 09/02/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10849660** e o código CRC **38D52CC8**.



Referência: Processo nº 50000.051125/2025-32



SEI nº 10849660

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br